



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

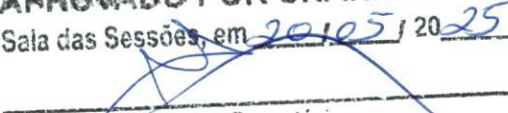
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 902/2.025

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE APP 0302/2025

Sala das Sessões, em 20/05/2025


2.º Secretário

REITERO a indicação de número 367/2025 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realizar a notificação de proprietário para limpeza de terreno, ou caso seja patrimônio público municipal, que seja realizada a poda de mato e limpeza do mesmo, situado na Rua Independência, mais especificamente no terreno lateral da Escola Estadual José Ribeiro Guimarães no bairro da Vila São Paulo.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 28 de fevereiro de 2025. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Tendo em vista as informações recebidas de munícipe e conforme fotos anexas, noticia que, no local supra referido, o terreno está com denso matagal, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores e também aos alunos, tais como, proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de maio de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APP 0302/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESS: 6249/18
F. 1 PROT. GERAL 18

INDICAÇÃO 367/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 11/03/2025

Egrégio Plenário,

2.º Secretário

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realizar a notificação de proprietário para limpeza de terreno, ou caso seja patrimônio público municipal, que seja realizada a poda de mato e limpeza do mesmo, situado na Rua Independência, mais especificamente no terreno lateral da Escola Estadual José Ribeiro Guimarães no bairro da Vila São Paulo.

A referida solicitação, tendo em vista as informações recebidas de munícipe e conforme fotos anexas, noticia que, no local supra referido, o terreno está com denso matagal, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores e também aos alunos, tais como, proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de fevereiro de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD